

ATA DA 469ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2016/2018

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os/as Conselheiros/as: Alexandre Orsi Netto, Fabiana Botelho Zapata, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, Horácio Xavier Franco Neto, Júlio Cesar Tanone, Kathya Beja Romero, Leandro de Col Loss, Lucio Mota do Nascimento, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Pedro Antônio de Avellar, Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques e Representando a Ouvidoria-Geral, Alderon Pereira da Costa. O Presidente iniciou a sessão às 09h34min, realizando as comunicações da Presidência. Convidou a todos para solenidade de posse do Defensor Público-Geral e dos Conselheiros eleitos para o novo biênio 2016/2018, que será realizada na próxima quinta-feira na Câmara Municipal de São Paulo, às 18h. Nesse sentido, agradeceu a Associação Paulista de Defensores Públicos, que havia contribuído com a reserva do local e ainda proporcionará, logo após a cerimônia de posse, um coquetel no edifício sede da Defensoria Pública, localizado na rua Boa Vista nº 200. Comunicou que, nesta sexta-feira, havia sido publicado no Diário Oficial do Estado a nomeação de quatro candidatos aprovados no VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público, e acrescentou que as novas nomeações não trarão impactos financeiros a instituição, já que se trata do preenchimento de cargos atualmente vagos, decorrentes de aposentarias ou exonerações. Comunicou que a posse dos novos Defensores Públicos estaria sendo avaliada para os dias 17 ou 24 de junho, conforme definição do Departamento de Recursos Humanos. Comunicou ter participado de reuniões com as Associações de Servidores e de Defensores Públicos de São Paulo para tratar de assuntos relativos ao projeto remuneratório, e apontou sua intenção de intensificar as tratativas das entidades de classe. Comunicou que, na última quinta-feira, havia sido protocolado os pedidos para abertura de inscrições para escolha de Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado (Edepe), Corregedor-Geral da Defensoria Pública e Coordenadores dos Núcleos Especializados, no âmbito do Conselho Superior. Comunicou ter participado de uma reunião com o Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege), em Brasília, a fim de tratar das consequências ocasionadas pela Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5296, que questiona a autonomia da Defensoria Pública da União, e que conta com a participação da Defensoria Pública do Estado como *amicus curiae*. Esclareceu que, apesar da decisão favorável do Supremo Tribunal Federal, a questão ainda não estaria resolvida, devendo ser tratada com zelo, visto a complexidade e delicadeza do tema. Destacou que, na oportunidade, também foi abordado o Projeto de Lei nº 257/2016, que estabelece o plano de auxílio aos Estados e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Nesse sentido, informou que a Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) e o Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege), estariam acompanhando a tramitação do projeto, uma vez que seu resultado poderia afetar o avanço das tratativas para suplementação orçamentária da Defensoria Pública. Comunicou que, ainda em Brasília esteve na sede da Defensoria Pública na cidade, onde pode contemplar o andamento de um estudo que estaria sendo desenvolvido pelo Defensor Público Rafael Muneratti, que contou com o auxílio de um Servidor de nível superior. Apontou que o objetivo é proporcionar uma análise minuciosa das teses acatadas pelo Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF) possibilitando uma atuação estratégica da Defensoria Pública junto aos Tribunais Superiores. Nesse sentido, narrou que o levantamento estaria sendo compilado, e assim que concluído seria amplamente divulgado a carreira. Destacou que a Defensoria Pública Paulista impetra anualmente mais de oito mil *habeas corpus* no Supremo Tribunal de Justiça, além de aproximadamente quinhentos recursos no Supremo Tribunal Federal. Comunicou que em aproveitamento a viagem a Brasília, realizou visitas a diversos gabinetes de Senadores e Deputados, e citou a visita ao gabinete do Deputado Federal Ricardo Tripoli e realizou reuniões também no Estado de São Paulo com o objetivo de reaproximar a Defensoria Pública de outras instituições. Nesse sentido, mencionou ter realizado encontros com o Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Dr. Silvio Hiroshi Oyama, com o Corregedor-Geral de Justiça, Dr. Manoel de

Queiroz Pereira Calças, com o Procurador Geral do Estado, Dr. Elival da Silva Ramos, e citou que na oportunidade, foram discutidas as ações judiciais que a Procuradoria Geral do Estado teria ajuizado em face da Defensoria Pública. Após debates, comentou que havia sido acordado a suspensão dos prazos das ações por noventa dias, visando dar maior segurança jurídica ao sistema remuneratório. Comunicou ter se encontrado também com o Presidente da Assembleia Legislativa, Dr. Fernando Capez, com o Procurador Geral de Justiça, Dr. Gianpaollo Smannio, com o Presidente da OAB-SP, Dr. Marcos da Costa, e citou que na oportunidade reforçou os pontos divergentes na relação entre a Defensoria Pública e OAB-SP, mostrando a importância de diálogos constante. Registrou ainda, reuniões com o Secretário da Fazenda, Dr. Renato Villela, com o Secretário do Planejamento e Gestão, Dr. Marcos Antônio Monteiro, com o Secretário de Governo, Saulo de Castro, com o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Dr. Dimas Eduardo Ramalho, e com os Conselheiros, também do Tribunal de Contas do Estado, Dr. Renato Martins Costa, Dr. Sidney Beraldo, Dra. Cristiana de Castro Moraes, com o Presidente da Câmara dos Vereadores de São Paulo, Antônio Donato, e por fim, comunicou que, na última quinta-feira havia se reunido no final do dia com o Secretário de Segurança Pública, Dr. Máximo Alves Barbosa Filho. Comunicou que no âmbito do executivo os assuntos tratados tiveram como tema a situação orçamentária da Defensoria Pública. Nesse sentido, informou que, quando sua gestão teve início, havia uma perspectiva de que os recursos da instituição se esgotariam no mês de julho, porém, após um contingenciado de gastos e uma reanálise dos contratos realizada pela Coordenadoria Geral de Administração (CGA), citou que houve uma economia de aproximadamente R\$ 20 milhões (vinte milhões), o que reduziu o déficit para \$ 140 milhões (cento e quarenta milhões), o que postergou a previsão de esgotamento dos recursos para o mês de agosto. Informou que a posse administrativa do Ouvidor-Geral ocorreria na próxima sessão do Conselho Superior, a ser realizada no dia dez de junho com data retroativa ao dia seis de junho. Não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra a Sra. Marcia Groeninga, Representante da Sociedade Civil. Ela desejou boas-vindas aos novos integrantes do Conselho Superior, e registrou ser fortemente envolvida em questões relacionadas a saúde, meio ambiente, segurança e direitos das pessoas com deficiência, especialmente da região da Vila Mariana. Por fim, pediu que seus atendimentos na instituição não fossem denegados pelo fato de possuir um apartamento. Após, o Presidente franqueou a palavra a Sra. Mariana Chaib, Representante dos candidatos aprovados no VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público. Ela informou que todos os aprovados estão ansiosos pelo início dos trabalhos, e pediu celeridade na análise das nomeações. Apontou que os candidatos estão cientes da situação econômica da instituição e estariam dispostos a contribuir no que for preciso para o breve empossamento dos candidatos aprovados. Por fim, pediu uma reunião com o Defensor Público-Geral e com a Primeira Subdefensora-Pública-Geral, com quem já estava realizando contato prévio. Após, não havendo mais inscritos, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos. Parabenizou a Sra. Mariana Chaib pela manifestação e aprovação no VII Concurso, bem como todos os aprovados no certame, e agradeceu o apoio dos aprovados, destacando a importância de pessoas envolvidas na missão e ações institucionais. Mencionou que a situação econômica da Defensoria Pública para este ano é desfavorável, mas que a proposta orçamentária do próximo ano, deverá ser encaminhada em breve para análise do Colegiado, citando que entre os gastos estaria contemplando o ingresso dos novos Defensores Públicos aprovados no último certame, podendo ser necessária a aprovação pelo executivo. Após, passou-se as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. A Representante da Apadep, Franciane Marques cumprimentou os novos Conselheiros eleitos e solicitou uma reunião para discussão de pautas associativas. Saudou os aprovados no VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público, e destacou o interesse dos mesmos em participar de eventos promovidos pela instituição, citando as audiências públicas relativas as questões orçamentárias. Informou que, nesta semana, a Apadep teria recebido questionamentos relativos a questão vencimental e nesse sentido, indagou as tratativas acerca do Projeto de Lei Complementar nº 58/2015, que trata da reposição inflacionária para Servidores e Defensores Públicos da Defensoria Pública. Apontou que a aprovação pela Câmara dos Deputados do aumento para membros da Defensoria Pública da União havia causado incômodo aos Defensores Públicos do Estado, visto que desde 2013 não recebem reposição inflacionária.

Informou ter se reunido nesta semana, com o Presidente do Tribunal de Constas do Estado, e demonstrou preocupação com prazo exíguo para debates e implementação do novo sistema remuneratório. Comunicou que, na oportunidade, o Presidente do Tribunal de Constas ressaltou a importância de parceria entre as instituições para realização de cursos de capacitação voltados para educação em direitos e questões orçamentárias. Por fim, informou que, na próxima semana estaria em Brasília para acompanhar a discussão sobre o Projeto de Lei nº 257/2016, que estabelece o plano de auxílio aos Estados e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. O Conselheiro Alexandre Orsi parabenizou a todos os aprovados no VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público, e justificou sua ausência na solenidade de posse dos integrantes da nova composição do Conselho, que será realizada na próxima quinta-feira na Câmara Municipal de São Paulo, às 18h, em virtude do gozo de seu período de férias e compromisso firmado anteriormente. Relatou problemas na utilização do sistema E-Saj, que frequentemente apresenta falhas ocasionadas por fatores externos, e destacou que, na última quinta-feira, o mesmo havia ficado inoperante no período da tarde. Apontou que, mesmo com a indisponibilidade do sistema E-Saj, o Tribunal de Justiça continua realizando envio de intimações dos processos digitais através do sistema SAJ, que possui disponibilidade apenas para os integrantes do judiciário. Desta forma, destacou que não há cessação do envio de intimações, ainda que o Defensor Público esteja impossibilitado de acessá-las, gerando um acúmulo de trabalho. Por fim, sugeriu que a Defensoria-Geral contatasse o Tribunal de Justiça para ratificar a solicitação do Ministério Público, a fim de suspender a atividade quando o sistema estiver inoperante em decorrência de fatores externos. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa agradeceu a participação voluntária dos futuros Defensores Públicos aprovados no VII Concurso da carreira, em diversos projetos promovidos pela instituição, inclusive a Ouvidoria no atendimento à população em situação de rua. Informou que, durante esta semana, havia participado de uma reunião do Colégio Nacional de Ouvidorias no Estado do Rio de Janeiro, e na oportunidade, foi possível intensificar o diálogo com a Defensoria Pública do Rio de Janeiro, que também estaria enfrentando uma grave crise financeira. Apontou a expectativa de que neste ano, quatro Estados implementem Ouvidorias externas, e agradeceu o apoio do Defensor Público-Geral, Davi Depiné pela defesa do pleito em reunião do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Geral (Condege). Informou que, na próxima quarta-feira, seria realizada uma homenagem a juíza Kenarik Boujikian, na Câmara Municipal de São Paulo, e que no mesmo dia, seria realizada uma audiência pública sobre a população em situação de rua, na Defensoria Pública de Osasco. Informou ter participado de um encontro realizado pelo Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para discussão acerca das audiências de custódia. Lamentou a morte de uma criança de dez anos de idade, que teria sido assassinada por policiais, após a prática de furto. Por fim, comunicou que no dia vinte e um de junho seria realizado, no auditório da sede da Defensoria Pública, um debate sobre a morte de jovens em situação de rua no centro de São Paulo. A Conselheira, Fabiana Zapata informou que, nesta sexta-feira, havia sido publicado no Diário Oficial o ato da Segunda Subdefensoria-Pública-Geral para o preenchimento de vinte e uma vagas remanescentes para realização de visitas aos presos provisórios. Destacou o empenho da Segunda Subdefensoria no aprimoramento do atendimento inicial, tanto criminal, como civil e Vara de Execuções Criminais. Nesse sentido, relatou ter visitado a Unidade VEC da Capital, acompanhada do Assessor de Qualidade e Defensor Público, Dr. Tiago Buosi. Na oportunidade, apontou ser possível o desconforto dos Defensores Públicos em prestarem um atendimento prejudicado pelo alto número de senhas distribuídas, e destacou que dois dias o atendimento havia chegado ao pico de cento e noventa pessoas. Agradeceu a disposição dos Defensores Públicos em contribuir com sugestões de melhorias relevantes para instituição, visto o conhecimento e competência dos colegas lá classificados. Por fim, informou ter protocolado juntamente com a Terceira Subdefensoria, um pedido para análise do Conselho, visando alterações pontuais acerca dos cargos vagos e itinerantes. Esclareceu que a intenção é que, havendo vacância de cargo itinerante de macrorregião, este possa ser realocado em outra macrorregião, conforme o ato DPG nº 16/09. O Conselheiro Florisvaldo Junior saudou a todos membros do Conselho Superior desejando boa sorte aos novos integrantes, e parabenizou os candidatos aprovados no VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público. Informou que, devido às fortes chuvas, a unidade de

Rio Claro havia sofrido algumas avarias e nesse sentido, foi designado a visita técnica da Coordenadoria Geral de Administração (CGA) e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) para inspeção no local. Destacou que, após análise inicial foi constatado a ausência de comprometimento do edifício. No entanto, por consequência da continuidade das chuvas, relatou que parte da estrutura do teto havia cedido na manhã desta sexta-feira. Informou que os técnicos da Coordenadoria Geral de Administração (CGA) estariam novamente se deslocando ao local e que o proprietário do imóvel teria sido acionado para prover a realização dos reparos até a próxima sexta-feira. O Conselheiro Lucio Mota registrou seu contentamento em fazer parte do Conselho Superior e agradeceu a apoio da carreira para sua eleição. Agradeceu a receptividade dos Defensores Públicos durante o processo eleitoral e aos Conselheiros da composição anterior, especialmente o Conselheiro Luiz Eduardo, que se dispuseram a um segundo mandato. Registrou ter receio de que o problema orçamentário possa atingir os vencimentos da carreira, mas afirmou ter confiança de que o Defensor Público-Geral terá sucesso na obtenção dos recursos necessários. O Conselheiro Horácio Xavier considerou a nomeação dos aprovados no VII Concurso de Defensor Público uma possibilidade de reduzir a nomeação de advogados dativos, o que contribuiria com a economia de gastos, e sugeriu a importância de se produzir um estudo detalhado sobre a questão. Acompanhou o entendimento do Conselheiro Alexandre Orsi no que tange os problemas apresentados pelo sistema E-Saj, e acrescentou ser lamentável não poder oferecer um atendimento de melhor qualidade aos assistidos em virtude da indisponibilidade do sistema. A Corregedora-Geral, Kathya Beja mostrou satisfação com a nomeação de quatro novos Defensores Públicos. Informou ter conhecimento do estudo que estaria sendo desenvolvido pelo Defensor Público Rafael Muneratti, voltado especialmente para área criminal, e destacou a importância de se estender esta análise também para área civil. Relatou sua participação em uma reunião com o Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, realizada na última semana, e na oportunidade mencionou que foram abordadas questões como as audiências de custódia e a participação de Defensores Públicos nas audiências de conciliação e mediação. Comunicou que havia sido publicada uma alteração nas normas da Corregedoria-Geral de Justiça relativa a identificação dos autos para fins de intimação de Defensores Públicos e apontou que haverá uma tarja verde nos processos físicos da instituição e uma marcação específica nos processos eletrônicos. O Conselheiro Octávio Bueno agradeceu a receptividade dos Conselheiros que já compunham a formação anterior Conselho Superior e sugeriu com relação ao sistema E-Saj, que houvesse tratativas junto ao Tribunal de Justiça, visando a redesignação das audiências nas datas em que o sistema estiver inoperante. O Conselheiro Leandro de Col Loss considerou que a questão vencimental dos Defensores Públicos estaria relacionada diretamente com a valorização institucional e respeitabilidade perante os usuários. O Conselheiro Alexandre Orsi acrescentou que a atualização do sistema operacional para Windows 10, estava causando lentidão aos computadores. Lamentou os problemas estruturais enfrentados pela Unidade de Rio Claro, e acrescentou que apesar das chuvas o ocorrido não se justificava, visto tratar-se de uma unidade recém-inaugurada. O Conselheiro Luiz Eduardo observou que a unidade da Defensoria Pública localizada em Franco da Rocha, também estaria passando por problemas ocasionados pela chuva, o que reforça a preocupação com a segurança de Defensores, Servidores e usuário que utilizam o local. Com relação a utilização do sistema E-Saj, destacou o aumento do número de processos digitais, e conseqüentemente o volume de problemas relacionados ao sistema. Registrou que a tecnologia disponibilizada aos Defensores Públicos estaria muito aquém de suas necessidades. Sugeriu que os Defensores Públicos que tenham seu trabalho prejudicado em virtude de falhas sistêmicas registrem o fato junto a Corregedoria-Geral, visando-se eximir de eventuais responsabilidades, e citou que já estaria praticando a medida. Lamentou que a Defensoria Pública teria assumido uma nova atribuição acerca das audiências de custódia, sem que houvesse acréscimo no número de Defensores Públicos. Lamentou ainda, a baixa efetividade das audiências de custódia com relação a libertação de presos e sugeriu uma articulação junto ao judiciário para discutir a produtividade da referida atividade. O Conselheiro Júlio Tanone destacou a importância da aproximação, sempre com dialogo respeitoso, entre os Conselheiros e a Defensoria Geral para o avanço da instituição. Considerou que as discussões devem ser voltadas sempre para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários e a

valorização institucional. Nesse sentido, julgou ser essencial ouvir atentamente as pessoas que se manifestam durante o Conselho, sejam durante o momento aberto ou durante a manifestação dos Conselheiros. Sugeriu ainda, a priorização da ordem do dia durante as Sessões do Conselho Superior, de modo que houvesse maior eficiência dos trabalhos do Colegiado. Apontou a importância da retomada das discussões acerca do processo CSDP nº 086/15 que discute a Deliberação nº 89, que regulamenta os critérios de atendimento da Defensoria Pública. Ressaltou a importância do desenvolvimento de programas de capacitação voltado para os estagiários da instituição, nos moldes dos cursos proporcionados pela Edepe aos Defensores Públicos. Sugeriu ainda, o desenvolvimento de um programa de residência jurídica, tal como o praticado pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro, e acrescentou que os respectivos cargos poderiam absorver parte do trabalho que hoje é executado pelos estagiários. O Conselheiro Pedro Avellar desejou boas-vindas aos novos integrantes do Conselho Superior. Lamentou a morte de uma criança de dez anos de idade que teria sido assassinada por policiais, após a prática de furto, conforme relato do Ouvidor-Geral. Após, não havendo mais inscritos, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos. Em relação as tratativas acerca do Projeto de Lei nº 58/15, indagado pela Representante da Apadep, Franciane Marques, informou ter recebido críticas do executivo em função do projeto ter sido enviado sem lastro orçamentário e citou que não havia observado nenhuma sinalização positiva quanto ao deferimento da suplementação orçamentária e destacou que, estaria intensificando o diálogo acerca do projeto. Demonstrou apoio a parceria entre a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas do Estado, para realização de cursos voltados para capacitação em direitos e questões orçamentárias, conforme sinalizado também pela Presidente da Apadep. Com relação aos relatos de problemas na utilização do sistema E-Saj, abordado especialmente pelo Conselheiro Alexandre Orsi, informou que estaria em contato com o Coordenador da Tecnologia da Informação (TI) do Tribunal de Justiça visando a regularização dos problemas. Acrescentou que o novo Secretário de Justiça, Marcio Elias Rosa, havia contatado a Defensoria Geral, logo no início de sua posse, visando formar uma comissão em parceria com o Ministério Público e OAB, visando tratar da implantação dos processos digitais. Comunicou que, na próxima semana participará de uma reunião a respeito deste assunto e que inclusive já havia discutido sobre o tema com o Secretário de Governo, Saulo de Castro, estendendo a necessidade de digitalização dos inquéritos policiais. Com relação a sugestão da Corregedora-Geral, Kathya Beja para extensão dos estudos desenvolvidos pelo Defensor Público Rafael Muneratti à área civil, informou já ter sido encaminhado a referida sugestão, porém, à baixa estrutura de pessoal no escritório de Brasília, estaria inviabilizando a realização de um estudo simultâneo. Com relação a preocupação do Conselheiro Luiz Eduardo acerca da Unidade de Franco da Rocha, informou que havia constatado os problemas do local, durante visita realizada na campanha eleitoral, mas apontou que o proprietário do imóvel já teria sido acionado e havia se comprometido a prover os reparos necessários. Com relação as dificuldades das audiências de custódia, conforme apontamento do Conselheiro Luiz Eduardo, informou que a dinâmica das audiências da Capital e da Grande São Paulo, seriam bem distintas, e que o número de solturas da Capital, seria mais expressivo, daí a importância de monitoramento dos resultados. Acrescentou que em sua percepção, o problema seria a ausência de sensibilização o Judiciário com relação os objetivos do programa. Sobre a sugestão do Conselheiro Júlio Tanone para o desenvolvimento de um programa de residência jurídica, informou ter tido a oportunidade de dialogar com o Defensor Público-Geral do Rio de Janeiro acerca do projeto e esclareceu que os cargos haviam sido concentrados nos municípios do interior, região com maior dificuldade para o preenchimento das vagas de estagiários. Por fim, lamentou a morte de uma criança de dez anos de idade que teria sido assassinada por policiais, conforme sinalizado pelo Ouvidor-Geral e pelo Conselheiro Pedro Avellar. Em seguida, passou-se a ordem do dia. O Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: **CSDP nº 420/16 (Excetudo a pauta)**. Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para Coordenadores, membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo para inscrições dos interessados. O Presidente encaminhou para discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da

relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, abrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado. (COMUNICADO) Considerando o termo final dos atuais mandatos dos membros, colaboradores e coordenadores dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado e, conforme disposições das Deliberações CSDP n.º 38, de 4 de maio de 2007 e n.º 84, de 30 de junho de 2008, ficam abertas as inscrições para os Defensores Públicos interessados em atuar como membros ou colaboradores dos seguintes Núcleos Especializados: a) Cidadania e Direitos Humanos - 20 (vinte) integrantes; b) Infância e Juventude - 15 (quinze) integrantes; c) Situação Carcerária - 25 (vinte e cinco) integrantes; d) Segunda Instância e Tribunais Superiores - 16 (dezesesseis) integrantes; e) Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito - 20 (vinte) integrantes; f) Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - 15 (quinze) integrantes; g) Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência - 15 (quinze) integrantes; h) Defesa do Consumidor - 15 (quinze) integrantes; i) Habitação e Urbanismo - 20 (vinte) integrantes. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever junto ao Conselho Superior, mediante requerimento escrito ou por meio eletrônico para o endereço [conselho@defensoria.sp.def.br](mailto:conselho@defensoria.sp.def.br), no período compreendido entre 06 de junho a 17 de junho do corrente ano, até as 18h00 do último dia do prazo, devendo constar do respectivo pedido a indicação do Núcleo desejado e o currículo do interessado. A inscrição por meio eletrônico somente será considerada válida mediante o recebimento pelo interessado da mensagem de confirmação enviada pela Secretaria do Conselho Superior. Caso o interessado se inscreva para mais de um Núcleo Especializado, deverá indicar a ordem de preferência. Somente será admitido o exercício em um único Núcleo Especializado, quer como membro integrante, quer como colaborador. No ato de inscrição, o candidato que pretender concorrer à Coordenação do Núcleo Especializado deverá indicar expressamente esse interesse, anexando suas propostas para atuação, relatório de atividades e outros documentos que considerar importantes, em consonância com o artigo 16 da Deliberação CSDP n.º 38, de 04 de maio de 2007. **CSDP n.º 554/15 (Excetuado a pauta).** Interessados: Defensores Públicos da Unidade de Execução Criminal da Capital. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de converter o julgamento do processo em diligência, a fim de que a Segunda Subdefensoria Pública-Geral traga aos autos as informações atualizadas das ações de mandado de segurança intentadas pelos Defensores Públicos da Vara de Execução Criminal da Capital, especialmente do impacto das sentenças já proferidas no acompanhamento dos processos digitais em tramitação perante o DECRIM referentes aos sentenciados que cumprem pena na Penitenciária de Presidente Bernardes, Presidente Venceslau I e II e Reginópolis. Além disso, a Segunda-Subdefensoria Pública-Geral poderá informar as medidas administrativas adotadas para preservar o direito de defesa dos usuários recolhidos nesses estabelecimentos penais. O Presidente encaminhou para discussão. A Conselheira Fabiana Zapata informou que um dos mandados que concede a suspensão do ato gera um alerta sobre a ilegalidade do modelo adotado pelo Conselho Superior. Apontou, que assim que teve ciência designou um Defensor Público para atender os cargos afetados pela decisão judicial, visando a redução de impactos aos usuários da Defensoria Pública. O Conselheiro Alexandre Orsi declarou-se suspeito para o julgamento do processo, visto que o tema seria de interesse de sua regional. Após, o Presidente encaminhou para votação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de colher a manifestação da Segunda Subdefensoria Pública-Geral. Declarou-se suspeito o Conselheiro Alexandre Orsi Netto. **CSDP n.º 388/16 (Excetuado a pauta).** Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Direito do Idoso e da pessoa com Deficiência. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de indicar um Defensor para membro e um Defensor para suplência, a fim de integrar o Núcleo Especializado de Direito do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Apontou que houve a inscrição intempestiva de um Defensor, que havia encaminhado após o prazo de inscrições. Assim votou pelo indeferimento desta inscrição. O Presidente encaminhou para discussão e votação, sendo

aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar prejudicada a inscrição intempestiva do Defensor Público Gustavo Goldzveig, e indicar o Defensor Público Wladimir Alves Bitencourt para compor o Núcleo Especializado de Direito do Idoso e da pessoa com Deficiência, e aprovar a seguinte suplente: Laura Joaquim Taveira. **CSDP nº 402/16 (Excetuaado a pauta)**. Interessado: Jose Rodolfo Stutz Cunha. Assunto: Pedido de remoção por união de cônjuges (De: Unidade Guarulhos / Para: Unidade São José dos Campos, Jacareí ou Taubaté). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de converter o julgamento do processo em diligência, a fim de que o interessado junte aos autos no prazo de cinco dias, os comprovantes da condição de funcionária pública de sua esposa, bem como, sua lotação na cidade objeto de remoção. O Presidente encaminhou para discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de colher a manifestação do interessado. **CSDP nº 422/16 (Excetuaado a pauta)**. Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado Assunto: Proposta de abertura de inscrições para a função de Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo para inscrição dos interessados. O Presidente encaminhou para discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado. (COMUNICADO). Considerando o termo final do atual mandato, que ocorrerá em 31/07/16, ficam abertas as inscrições para o cargo de Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado, no período de 30 de junho a 07 de julho do corrente ano, nos termos dos artigos 2º e 3º da Deliberação CSDP nº 250/12. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos na Secretaria do Conselho Superior ou por meio eletrônico para o endereço conselho@defensoria.sp.def.br, até as 18h00 do último dia do prazo. A inscrição por meio eletrônico somente será considerada válida mediante o recebimento pelo interessado da mensagem de confirmação enviado pela Secretaria do Conselho Superior. O Defensor Público que se inscrever para o cargo, em consonância com o disposto no artigo 3º, § 1º, da citada Deliberação, deverá apresentar ao Conselho Superior seu projeto de atuação como Diretor da Escola, currículo profissional e acadêmico e outros documentos que o candidato entender pertinentes. O processo de escolha do diretor da Escola da Defensoria Pública dar-se-á na Sessão Ordinária do Conselho Superior a se realizar em 15 de julho de 2016. **CSDP nº 416/16**. Interessados: Mariana Ferreira Cavalcante e Danielle Gaiotto Junqueira. Assunto: Remoção por permuta (17ª DP e 07ª DP da Unidade Juri). Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. Consigna-se que o Conselheiro Lucio Mota do Nascimento, declarou-se impedido relatar os autos em razão de atuar na mesma unidade os interessados. O Presidente encaminhou para votação, o que foi deliberado por unanimidade pela redistribuição. A Secretaria do Conselho Superior informou que próximo relator seria o Conselheiro Leandro de Col Loss. Assim, o Presidente franqueou a palavra ao novo relator. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de abrir prazo para manifestação dos interessados. O Presidente encaminhou para discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, redistribuir os autos em razão do impedimento do Conselheiro Lucio Mota do Nascimento, sendo distribuído ao relator Leandro de Col Loss. Deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado a seguir publicado. (COMUNICADO). Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 416/16, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos Defensores Públicos Mariana Ferreira Cavalcante, classificada na 17ª Defensoria Pública da Unidade Júri e Danielle Gaiotto Junqueira, classificada na 07ª Defensoria Pública da Unidade Júri, visando possibilitar que outros Defensores classificados nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até as 17h do dia 13 de junho de 2016, através do endereço [conselho@defensoria.sp.gov.br](mailto:conselho@defensoria.sp.gov.br). A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior.

O processo de análise dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 17 de junho de 2016. CSDP nº 009/16. Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. Revisor: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. Interessados/as: (011/16). Eric Guilherme Ferreira de Carvalho; 012/16 Leonardo ArantesVicentini; (013/16). Marcel Benetti Boer; (015/16). Fabio Henrique Esposto; (019/16). Lizandra Rabelo Duarte; (020/16). Laura Barbosa Ravagnani; (026/16). Thais de Assis Figueiredo Guimarães Aiello; (034/16). Celso Leo Yamashita; (035/16). Felipe Balduino Romariz; (037/16). Felipe Amorim Princesa; (038/16). Alberto Zorigian Gonçalves de Souza; (041/16). Nayara Rocha Rincon; (042/16). Guilherme Diniz Barbosa; (047/16). Luiz Otavio Contim Ferratto; (048/16). Anderson Almeida da Silva; (049/16). Clodoaldo Saguini Junior; (050/16). Fernando Pinheiro Gamito; (052/16). Roberta Alves Pachota Chaves da Silva; (054/16). Allan Ramalho Ferreira; (055/16). Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes; (058/16). Lucia Thome Reinert; (062/16). Urbano Finger Neto; (064/16). Hendrinne Fontana Noorduin; (065/16). Raul Carvalho Nin Ferreira; (066/16). Rafael de Paula Eduardo Faber; (067/16). Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro; (068/16). Fernanda Penteado Balera; (069/16). Danilo Tadeu Szigmond Franco; (070/16). Daniel Palotti Secco; (071/16). Ligia Cintra de Lima Trindade; (072/16). Samuel Friedman; (074/16). Renato Campolino Borges; (077/16). Davi Quintanilha Failde de Azevedo; (084/16). Carlos Eduardo de Moraes Domingos; (088/16). Cecília Cardoso Soares; (092/16). Thiago de Luna Cury; (093/16). Alline Delbem; (095/16). Dione Ribeiro Basilio; (096/16). Luciano Dal Sasso Masson; (099/16). Octavio Augustus Cordeiro; (100/16). Sergio Andre Weisc Chinez; (102/16). Luiz Felipe Vanzella Rufino; (104/16). Claudia Manning; (105/16). Carla Pinheiro Martins; (107/16). Julio Cesar Valse; (111/16). Danielle Rinaldi Barbosa; (112/16). Diogo de Almeida Lopes; (115/16). Helena de Lacerda Rodrigues Lage; (116/16). Estela Waksberg Guerrini; (117/16). Adriano Pinheiro Machado Buosi; (122/16). Soraia Anka; (123/16). Gabriela Galetti Pimenta; (127/16). Mariana de Gouvea Guarda; (128/16). Manuela Beatriz Gomes; (129/16). Ana Carolina Minutti; (130/16). Fernanda Silva Guido; (133/16). Andrea de Almeida Brunhari Bullara; (138/16). Vanessa Pizarro Riguete Correa Porto; (141/16). Renata Scandiuizzi da Silveira; (142/16). Maira Ferreira Tasso; (145/16). Julia Aparecida Romão da Silva; (146/16). Lucas Akira Pascoto Nishikawa; (147/16). Natasha Teixeira Gonçalves de Souza; (148/16). João Ricardo Meira Amaral; (149/16). Thiago Pedro Pagliuca dos Santos; (150/16). Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti; (151/16). Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante; (152/16). Mario Augusto Carvalho de Figueiredo; (174/16). Julio Camargo de Azevedo; (175/16). Tatiana Mendes Soares Bachega; (178/16). Isabela Halley Hatty; (185/16). Juliana Alves de Almeida; (188/16). Cecilia Fonseca Bandeira de Melo; (189/16). Angelo de Camargo Dalben; (190/16). Felipe Hotz de Macedo Cunha; (210/16). William Roberto Casimiro Braga; (211/16). Michelle Boaventura Cordeiro; (212/16). Marcelo Dayrell Vivas; (215/16). Rafael Pitanga Guedes; (217/16). Alessandra Pinho da Silva; (221/16). Paula Sant'Anna Machado de Souza; (224/16). Gustavo Picchi; (228/16). Laura Naves Filisbino; (229/16). Tatiana Campos Bias Fortes; (231/16). Ricardo Augusto Paganucci Lodi; (232/16). Priscila Domiciano da Silva; (233/16). Fausto Dalmaschio Ferreira; (234/16). Fernanda Capitano Macagnani Soldi; (235/16). Danielle Gaiotto Junqueira; (238/16). Monica de Toledo Thomazella; (241/16). Fabiana Julia Oliveira Resende. O relator apontou uma haver uma divergência entre seu posicionamento e a do revisor, motivo pelo qual entendia ser necessária a discussão no âmbito do Colegiado. Após, leu relatório e defendeu o acolhimento da pontuação de 0,5 em certidão de curso com carga horária de até 40 horas, em virtude de haver precedentes neste sentido. Acrescentou que a ausência de clareza normativa não pode trazer prejuízo ao interessado. Após, proferiu voto no sentido de retificar a lista de promovidos de Defensores Públicos do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2016. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Pedro Avellar, revisor do processo defendeu o acolhimento de 0,2 pontos. Lembrou que a comissão formada para elaboração da Deliberação que regulamenta essa matéria, pretendia conferir mais pontos aos cursos com carga horária superior a quarenta e citou que haveria incisos nesta Deliberação que atribui o valor mínimo a cursos de 180 e 360 horas. O Conselheiro Júlio Tanone acompanhou o entendimento do relator, bem como o Conselheiro Alexandre Orsi, que acrescentou que em caso

de dúvida, tratando-se de promoção por merecimento, a interpretação deveria ser feita em favor do interessado, em virtude de seu interesse no aperfeiçoamento jurídico. O Presidente manifestou que o entendimento do Conselheiro Pedro Avellar, poderia ser considerado, tendo em vista que o texto da Deliberação ensejara a pontuação de 0,2 ou 0,5 para os cursos de quarenta horas. Após, o Presidente encaminhou para deliberação. Entendeu-se por consenso aplicar a pontuação de 0,5 pontos ao Defensor que fizera curso com carga horária de até 40 h, conforme defendido pelo relator. Após, o relator informou que retificava seu voto em razão do entendimento firmado, e apresentou a nova lista de classificação alterada. Após, o Presidente encaminhou para deliberação a retificação da lista de promovidos por merecimento, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, retificar a lista de promovidos de Defensores Públicos do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2016, a seguir publicada. **LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO**

**1) Lista de Defensores Públicos PROMOVIDOS**

Quantidade	Defensor	Critério
1	Thais de Assis Figueiredo Guimarães Aiello	antiguidade
2	Rafael Lessa Vieira de Sá menezes	merecimento
3	Luiz Felipe Vanzella Rufino	antiguidade
4	Marcelo Dayrell Vivas	merecimento
5	Alessandra Pinho da Silva	antiguidade
6	Lucia Thome Reinert	merecimento
7	Fabiana Julia Oliveira Rezende	antiguidade
8	Anderson Almeida da Silva	merecimento
9	Juliana Alves de Almeida	antiguidade
10	Felipe Hotz de Macedo Cunha	merecimento
11	Ricardo Lobo da Luz	antiguidade
12	Lígia Cintra de Lima Trindade	merecimento
13	Fabio Henrique Esposto	antiguidade
14	Felipe Principessa	merecimento
15	Lizandra Rabelo Duarte	antiguidade
16	Carla Pinheiro Martins	merecimento
17	Cecília Cardoso Soares	antiguidade
18	Thiago de Luna Cury	merecimento
19	Eric Guilherme Ferreira de Carvalho	antiguidade
20	Dione Ribeiro Basilio	merecimento
21	Tatiana Mendes Soares Bachega	antiguidade
22	Fernanda Balera	merecimento
23	Luciano Dal Sasso Masson	antiguidade
24	Maira Ferreira Dias	merecimento
25	Fernando Pinheiro Gamito	antiguidade
26	Gabriela Galetti Pimenta	merecimento
27	Leonardo Arantes Vicentini	antiguidade
28	Lucas Akira Pascoto Nishikawa	merecimento
29	Laura Barbosa Ravagnani	antiguidade
30	Fernanda Silva Guido	merecimento
31	Guilherme Diniz Barbosa	antiguidade

32	Estela Guerrini	merecimento
33	Sergio Andre Weise Chinez	antiguidade
34	Hendrinne Fontana Noorduin	merecimento
35	Cecília Fonseca Bandeira de Melo	antiguidade
36	Renato Campolino Borges	merecimento
37	Felipe Balduino Romariz	antiguidade
38	Andrea de Almeida Brunhari Bullara	merecimento
39	Luiz Otavio Contim Ferratto	antiguidade

### Suplentes

Defensor	Critério
Angelo de Camargo Dalben	merecimento
Soraia Anka	merecimento

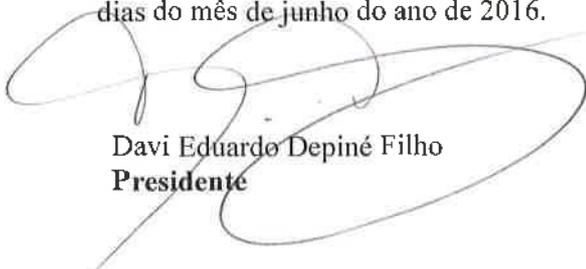
**CSDP nº 418/16 (Excetudo a pauta).** Interessado: Felipe Augusto Peres Penteado. Assunto: Pedido de remoção por união de cônjuges (De: 02ª DP da Macrorregião 2 / Para: Unidade Guarulhos). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O relator leu o relatório e proferiu o voto pelo deferimento do pedido, visando a remoção do interessado para Unidade de Guarulhos e preferência ao concurso de remoção vindouro, assumindo a vaga remanescente após eventual demonstração de interesse dos colegas da mesma Unidade, ou em caso de inércia, para a décima Defensoria Pública da Unidade de Guarulhos. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Alexandre Orsi citou que na última remoção, recorrente do ingresso dos Defensores Públicos do sexto concurso, havia um pedido de remoção por união de cônjuge para Piracicaba e haviam três cargos vagos na mesma cidade. Lembrou que, na oportunidade o entendimento do Colegiado, foi de que a interessada teria direito a ocupar um dos cargos vagos, porém vetado a sua escolha, a menos que no momento da sua classificação por antiguidade, houvesse mais de uma opção, o que não ocorreu, sendo assegurado a ela o último cargo vago. O relator informou que o interessado havia solicitado vaga para a décima Defensoria Pública da Unidade de Guarulhos, mas que após contato, esclareceu que o entendimento do colegiado era de que a vaga em questão não poderia lhe ser assegurada, simplesmente pelo fato de estar vaga. Nesse sentido, o interessado manifestou interesse por qualquer cargo vago, deste que fosse titular e na cidade de Guarulhos. O Presidente esclareceu, que a remoção por união de cônjuge antecede qualquer outra remoção e que a remoção interna já havia sido extinta pela carreira e na possibilidade de remoção geral, corria-se o risco de haver a retirada do cargo de Guarulhos. O Conselheiro Luiz Eduardo apontou que a problemática seria pelo fato da remoção por união de cônjuge, conforme o artigo 112 da Lei Complementar nº 988/06, tratar da existência de vaga e o interesse público. Após, declarou-se suspeito por atuar na Regional de Guarulhos. O Conselheiro Horácio Xavier, lembrou de já ter feito uso da remoção por união de cônjuge, e citou que na oportunidade, o Colegiado havia reservado as três vagas disponíveis e como haviam dois pedidos de remoção por união de cônjuge restou uma vaga em aberto, que seguiu para remoção geral e foi congelada por consequência do interesse de um Defensor, somente no dia da remoção. Em seguida, o relator retificou voto pelo acolhimento do pedido de remoção por união de cônjuge, de acordo com a vaga existente. Em seguida, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a remoção por união de cônjuge. Declarou-se suspeito o Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. CSDP nº 406/16. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de arquivar os autos em razão da abertura de inscrições, julgando prejudicado a abertura também de inscrições, por considerar que os interessados ficariam designados por prazo inferior a um mês e meio. O Presidente encaminhou para discussão e

deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, arquivar os autos em razão da tramitação dos autos CSDP nº 420/16. CSDP nº 398/16. Interessado: Artur Rega Lauandos. Assunto: Pedido de remoção por união de cônjuges (De: Unidade Rio Claro / Para: Município de Campinas). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir a remoção por união de cônjuge. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a remoção por união de cônjuge, condicionado a abertura do certame e a efetiva existência de vaga. CSDP nº 240/16. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2016. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de homologar o resultado final do mês de maio de 2016, bem como homologar o resultado emergencial das Unidades de Barretos e São Carlos, relativo ao mês de maio de 2016. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado final do mês de maio de 2016, bem como homologar o resultado emergencial das Unidades de Barretos e São Carlos, relativo ao mês de maio de 2016, a ser publicado oportunamente. CSDP nº 410/16. Interessada: Carla Battistetti Medeiros Basoli. Assunto: Pedido de remoção por união de cônjuges (De: Unidade Presidente Prudente / Para: Unidade Tupã). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora leu o relatório e proferiu o voto pelo deferimento parcial do pedido e a juntada de manifestação autos CSDP nº 232/14, retirando a anotação de reserva de vagas futuras para Unidade de Marília, com a imediata remoção da interessada ao cargo vago da unidade de Tupã. Após, o Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Leandro de Col Loss manifestou o pedido de vista aos autos. Vista concedida ao Conselheiro Leandro de Col Loss. CSDP nº 296/16. Interessado: Paulo Keishi Ichimura Kohara. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de doutorado, no período de 11 de março a 01 de julho de 2016. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de arquivar os autos por se tratar de indeferimento do pedido pelo Coordenador Regional, bem como dos Servidores da Unidade, prejudicando o local de atuação. Apontou que o caso havia perdido o objeto, pois o curso já havia se encerrado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, arquivar os autos em razão da perda do objeto, encaminhando-se cópia dos autos a Corregedoria-Geral. Registra-se que o Conselheiro Júlio Tanone apontou que dos quarenta e nove processos em pauta, quarenta seriam objetos de prorrogação, conforme a seguinte distribuição: um do ano de 2009, um de 2013, doze de 2014, onze de 2015 e vinte e quatro de 2016. Acrescentou ainda, que dois vinte e quatro processos de 2016, nove já teriam extrapolado o prazo para apresentação do voto, conforme estabelecido pelo regimento interno. O Presidente sugeriu que os novos Conselheiros providenciem uma análise junto aos interessados, visando a identificação dos processos que eventualmente tenham sofrido perda de objeto. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 14h18min, prorrogando-se os demais processos na ordem do dia. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. Retirado de pauta para redistribuição. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.

CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. Retirado de pauta para redistribuição. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. Retirado de pauta para redistribuição. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. Retirado de pauta para redistribuição. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral, Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15.

Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo a duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. Retirado de pauta para redistribuição. CSDP nº 524/15. Interessada: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relator: Conselheiro Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 563/15. Interessada: Apadep Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 583/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 603/15. Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. Retirado de pauta para redistribuição. CSDP nº 625/15. Interessada: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. Retirado de pauta para redistribuição. CSDP nº 634/15. Interessados: Defensores Públicos da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 004/16. Interessado: Pedro Antonio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 157/10 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 075/16. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016). Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim dos Santos Barbosa. Retirado de pauta para redistribuição. CSDP nº 108/16 Interessado: Luiz Felipe Azevedo Fagundes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 213/16. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessados: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 256/16

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 257/16; Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado: Pedro Antonio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. Retirado de pauta para redistribuição. CSDP nº 263/16 Interessados: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes. Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru) Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 391/16. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a janeiro de 2015). Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. Retirado de pauta para redistribuição. CSDP nº 394/16. Interessado: Tiago Thomaz Arias. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Oracle Grid Infrastructure 11G: Gerenciamento do clusterware e do ASM", a ser realizado no período de 15 a 19 de agosto de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 401/16. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. Retirado de pauta para redistribuição. CGDP CAEP nº 048/14. Interessado/a: Guilherme Feccini Gaona. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 076/14. Interessado/a: Mariana Ferreira Cavalcante. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 109/14. Interessado/a: Pedro Cavenaghi Neto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 101/14. Interessado/a: Thiago Monteiro Pereira. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão às 14h18min. Eu, Esdra Germania de Lima, Oficial do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos três dias do mês de junho do ano de 2016.

  
Davi Eduardo Depiné Filho  
Presidente

  
Kathya Beja Romero  
Corregedoria-Geral



Fabiana Botelho Zapata  
**2ª Subdefensora Pública-Geral**

Alexandre Orsi Netto  
**Conselheiro**



Júlio Cesar Tanone  
**Conselheiro**

Lucio Mota do Nascimento  
**Conselheiro**



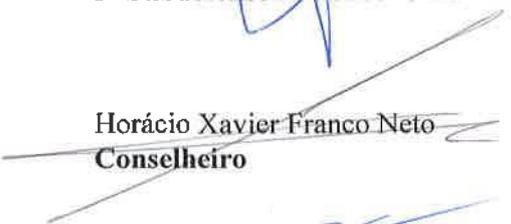
Octávio Ginez de Almeida Bueno  
**Conselheiro**



Franciane de Fatima Marques  
**Representante da Apadep**



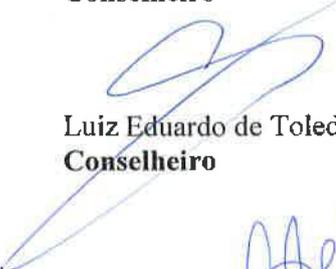
Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior  
**3º Subdefensor Público-Gera**



Horácio Xavier Franco Neto  
**Conselheiro**



Leandro de Col Loss  
**Conselheiro**



Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
**Conselheiro**



Pedro Antônio de Avellar  
**Conselheiro**



Alderon Pereira da Costa  
**Ouvidor-Geral**